REQUERIMENTO Nº 92

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ***Prefeito Municipal****, requerendo o encaminhamento de informações detalhadas e de relatório circunstanciado acerca da aplicação dos recursos provenientes da operação de crédito no valor de* ***R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)****, contratada com a Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Municipal nº 4.321, de 17 de agosto de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências".*

Considerando a necessidade de transparência na gestão dos recursos públicos e o dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Relatório da aplicação dos recursos:

Que seja encaminhado relatório detalhado da aplicação dos recursos provenientes da referida operação de crédito, discriminando as obras, os serviços, os projetos e as demais despesas realizadas, em conformidade com as finalidades e os investimentos previstos no texto do projeto de lei que originou a Lei Municipal nº 4.321/2023;

2. Situação das obras, dos serviços e dos projetos previstos:

Que seja informado se todas as obras, os serviços e os projetos relacionados no texto do projeto de lei foram integralmente executados e concluídos, tendo em vista segundo consta a este vereador restou sem execução o asfaltamento do loteamento conhecido como "CHICO ROMANO".

Em caso positivo, requer-se a apresentação de relatório individualizado, contendo a descrição de cada objeto, os valores efetivamente aplicados e as respectivas datas de conclusão, acompanhado, quando cabível, dos termos de recebimento definitivo e demais documentos comprobatórios.

Caso existam obras, serviços ou projetos ainda não concluídos, como citado acima ainda sem execução, o asfaltamento do loteamento conhecido como "CHICO ROMANO", solicita-se informar quais são, o percentual de execução de cada um, os valores já pagos, os saldos disponíveis e a previsão para sua conclusão.

3. Valor total efetivamente aplicado:

Que seja apresentada a soma total dos recursos efetivamente aplicados, com a discriminação dos valores destinados a cada obra, serviço, projeto ou despesa, acompanhada dos respectivos demonstrativos financeiros.

4. Existência de saldo residual ou diferença em caixa:

Que seja informado se, após a execução das finalidades previstas, houve saldo residual dos recursos provenientes da operação de crédito.

Em caso positivo, requer-se informar:

a) O valor total do saldo remanescente, atualizado até a data da resposta;

b) O valor eventualmente mantido em conta bancária, incluindo os rendimentos financeiros auferidos;

c) A destinação dada aos recursos remanescentes, caso tenham sido utilizados, especificando em quais obras, serviços, projetos ou despesas foram aplicados;

d) A existência de eventual autorização legal ou administrativa para a utilização dos valores em finalidade diversa da originalmente prevista, com o encaminhamento dos respectivos atos e documentos comprobatórios;

e) Caso os recursos ainda não tenham sido utilizados integralmente, a destinação planejada para o saldo disponível.

5. Documentação comprobatória:

Que sejam encaminhadas cópias dos documentos necessários à comprovação das informações prestadas, especialmente os demonstrativos de receitas e despesas, os empenhos, as liquidações, os pagamentos, os contratos, os aditivos, as medições, os extratos bancários pertinentes e os relatórios de execução física e financeira dos objetos custeados com os recursos da operação de crédito;

6. Prestação de contas consolidada:

Por fim, requer-se a apresentação de demonstrativo consolidado que permita verificar a correspondência entre o valor total da operação de crédito contratada, os recursos efetivamente recebidos, os rendimentos financeiros, os valores aplicados, os eventuais saldos remanescentes e a destinação final de cada parcela dos recursos.

Diante do exposto, solicita-se que as informações e os documentos sejam encaminhados a esta Casa Legislativa, observados os prazos legais aplicáveis, a fim de possibilitar o efetivo acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e respeito ao interesse público.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 4.321, de 17 de agosto de 2023, no valor de R$ 15.000.000,00.

Considerando a expressividade do montante envolvido, é fundamental que o Poder Legislativo e a população tenham conhecimento das obras, dos serviços e dos projetos efetivamente realizados, dos valores empregados em cada finalidade e da existência de eventuais recursos remanescentes.

A apresentação de informações detalhadas permitirá verificar se os objetivos previstos no projeto de lei foram integralmente alcançados, bem como identificar a eventual existência de saldo residual e sua destinação, contribuindo para o controle dos gastos públicos e para a correta aplicação dos recursos municipais.

Assim, o presente pedido fundamenta-se nos princípios da publicidade, da transparência e da eficiência da Administração Pública, bem como nas atribuições fiscalizatórias do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões Vereadores Dario Gomes de Oliveira, em 09 de novembro de 2026.

JEDSON PANEGASSI
VEREADOR